



CPA/02.044/2008

Belém (Pa), 17 de Novembro de 2008

FL.1/2

Aos Credenciados

Assunto: Calendário de Entrega de Faturas

Prezados (as) Senhores (as),

1. Apresentamos a V.Sa. calendário de entrega de faturas médicas, para o exercício de 2009, que deverá ser entregue no endereço e horários abaixo especificados:

Endereço: Av. Perimetral S/N Bloco B Sala 6 Recursos Humanos

Horários: Manhã - das 08:30 às 11:30 h

Tarde - das 13:30 às 16:30 h

CALENDÁRIO DE ENTREGA PARA CREDENCIADOS PESSOA JURÍDICA

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE FATURAS – ANO 2009												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIAS DE ENTREGA DE FATURAS	05	02	02	06	04	01	06	03	08	05	09	01
	19	16	16	20	18	15	20	17	21	19	23	

CALENDÁRIO DE ENTREGA PARA CREDENCIADOS PESSOA FÍSICA

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE FATURAS – ANO 2009												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIAS DE ENTREGA DE FATURAS	De 02	De 02	De 02	De 01	De 04	De 01	De 1	De 03	De 1	De 01	De 03	De 01
	A 08	A 06	A 06	A 07	A 08	A 05	A 07	A 07	A 08	A 07	A 09	A 07

2. Comunicamos que a diferença de datas de entrega das faturas entre PJ e PF, são para que se evite atraso no recolhimento dos impostos.

Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA
www.eletronorte.gov.br

Av. Presidente Tancredo Neves, 3300
Bloco B Sala 6 Bairro - Montese
CEP: 66077-830 – Belém/PA

Tel.:(91) 3210-8340
Fax :(91) 3210-8362
www.eln.gov.br



3. Solicitamos que quando da emissão das **notas fiscais**, estas sejam preenchidas com: Nome do Tomador do serviço ou destinatário, Endereço, Cidade, Estado, CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Data de Emissão, Descrição dos Serviços Prestados, Valor total dos mesmos sem rasuras e descrição de todos os impostos devidos com seus respectivos percentuais. O não preenchimento dos dados mencionados implicará na devolução do documento fiscal.
4. Informamos que quando for solicitada a emissão da NF pelos gestores do processo desta Empresa, será dado o prazo de 2 (dois) dias para a entrega no endereço acima citado.
5. Esclarecemos que conforme previsto no Termo de Credenciamento, as faturas serão pagas no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento na Eletronorte.
6. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, com a equipe de Benefícios nos telefones **3210-8340 ou 3210-8276**

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO POR
Engº Airton Leopoldo Hass Junior
Gerente Regional de Transmissão



Energia na Gestão